



EDITAL 125/2025 - PROCESSO SELETIVO 2025/2 – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO – UAB/IFMT - SORTEIO

Resumo do Edital



	Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	EaD	02	01	01	01	20	25
Polo de Apoio Presencial de Pontes e Lacerda - MT								
	Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	EaD	02	01	01	01	20	25
Polo de Apoio Presencial de Primavera do Leste - MT								
	Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	EaD	02	01	01	01	20	25
Polo de Apoio Presencial de Sorriso - MT								
	Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	EaD	02	01	01	01	20	25
Polo de Apoio Presencial de Várzea Grande - MT								
	Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	EaD	02	01	01	01	45	50
TOTAL DE VAGAS:								200

Polos e distribuição das vagas do curso de Especialização em Educação a distância na Educação Profissional e Tecnológica (EPT).																		
Cursos Técnicos Subsequentes	Turno	Distribuição das vagas					AC (Ampla Concorrência)	Total										
		Ações Afirmativas																
IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista																		
Polo de Apoio Presencial de Anápolis - GO																		
	Especialização em Educação a distância na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	EaD	02	01	01	01	20	25										
Polo de Apoio Presencial de Colíder - MT																		
	Especialização em Educação a distância na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	EaD	02	01	01	01	20	25										
Polo de Apoio Presencial de Cuiabá - MT																		
	Especialização em Educação a distância na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	EaD	02	01	01	01	45	50										
Polo de Apoio Presencial de Lucas do Rio Verde - MT																		
	Especialização em Educação a distância na Educação Profissional e Tecnológica (EPT)	EaD	02	01	01	01	20	25										
Polo de Apoio Presencial de Planaltina - GO																		
	Especialização em Educação a distância na Educação Profissional e	EaD	02	01	01	01	20	25										





Das Cotas

Você sabia que no IFMT temos reserve de vagas para candidatos que se enquadram nas políticas afirmativas (cotas). Então fique atento, vamos explicar!

Em atendimento à Portaria Normativa MEC 13, de 11 de maio de 2016, e conforme Resolução CONSUP 056, de 2019, o candidato no ato da inscrição deve optar por apenas uma das cotas descritas no edital, conforme detalhado a seguir.

I. Cotas destinadas a candidatos que possuem alguma das deficiências (PcD) listadas no item 5.2.2.1 do edital;

- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:
 - **Anexo VII** – Requerimento de reserva de vagas para candidato com deficiência e/ou atendimento especial/específico; e
 - **Laudo médico** (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência e as limitações impostas pela deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

II. Cotas destinadas a candidatos que se autodeclararam negros (preto ou pardo) e queiram concorrer por meio da cota racial:

- Resumo das cotas**
- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:
 - **Anexo VI** – Autodeclaração racial – ações afirmativas; e
 - **Anexo IX** – Termo de autorização de uso de imagem;
 - **A validação da autodeclaração racial será realizada, inicialmente de maneira não presencial, via videoconferência, pelo Google Meet, os candidatos das cotas raciais negros (pretos e pardos) serão convocados para participar da banca de heteroidentificação remota, deverão acessar o link da videoconferência, na data e horário estipulado na convocação.**

III. Cotas destinadas a candidatos que se autodeclararam quilombola e queiram concorrer por meio da cota quilombola:

- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:
 - carteira de identidade com identificação de participação ou moradia no quilombo; ou
 - **Anexo XII** – Declaração de pertencimento étnico (quilombola), conforme modelo do IFMT.



IV. Cotas destinadas a candidatos que se autodeclaram indígenas e queiram concorrer por meio da cota indígena:

- Para participar desta cota, o candidato deve fazer a opção por ela no ato da inscrição e, ao final dela, enviar os documentos necessários que são:

- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou
- Registro Administrativo de Casamento de Indígena (RACI); ou
- Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
- Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
- **Anexo XI – Declaração de pertencimento étnico (indígena), conforme modelo do IFMT.**

Os(as) candidatos(as) que se declararam negros (pretos ou pardos) no momento da inscrição, ou seja, passarão pelo procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, de acordo com as especificidades detalhadas no item 5.5 do Edital.

Para outras informações complementares, acesse ao nosso video orientativo em:
<https://www.youtube.com/watch?v=TKI86JWDApA>.